



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0161/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA ESTUDOS OBJETIVANDO REVER OS CASOS DE AUMENTO DE IPTU DE PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS EM NOVOS LOTEAMENTOS QUE AINDA NÃO CONTAM COM INFRA-ESTRUTURA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que muitos municípios que são proprietários de terrenos em novos loteamentos que não possuem infra-estrutura, ou seja, guias de sarjeta, asfalto, rede elétrica, água, esgoto, entre outros, tiveram aumento no ano corrente nos valores de IPTU (Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana);

CONSIDERANDO que o prazo para o loteador realizar tais melhorias, segundo a legislação é de 2 (dois) anos após a sua aprovação junto ao poder público municipal;

CONSIDERANDO que tais municípios não podem sofrer tal aumento pela simples razão de não terem condições de realizar sua obra,

Desta forma, INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos objetivando rever os casos de aumento de IPTU (Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana) de proprietários de terrenos em novos loteamentos que ainda não contam com infra-estrutura.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de fevereiro de 2010.

**MEIDÃO
VEREADOR**